Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 67/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de novembro de 2005 ao servidor **Claudiomiro Herneck Pires,** referentes ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 01/03/2005.

Art. 2º - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período de 01.11.2005 à 10.11.2005) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º - Fica designado o servidor **Cláudio Antonio de Souza Coura,** para substitui-lo, no período de suas férias, nas funções que lhe são pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2005

Wagner Mol Guimarães
Presidente